



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl. 07	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE S. CORRÊA

SECRETÁRIO

Protocolo nº 396

Data 21 102 18

9331

Ofício nº 20/2018

Serafina Corrêa, 20 de janeiro de 2018.

A Sua Excelência a Senhora
MARIA AMÉLIA ARROQUE GHELLER
Prefeita Municipal
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Sugere a retirada do Projeto de Lei nº 12/2018.

Senhora Prefeita,

Tendo em vista a rejeição do Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 108/2017 e considerando que o Projeto de Lei nº 12/2018 acresce o Art. 7º, I e II, na Lei Municipal nº 3.574, de 29 de dezembro de 2017, resta prejudicada a análise da matéria tendo em vista, que devido à rejeição do veto fica mantida a redação do Art. 7º conforme aprovada pela Câmara e remetido ao Poder Executivo.

Pelo exposto sugere-se à retirada do Projeto de Lei nº 12/2018 que "ACRESCE O ARTIGO 7º, I E II NA LEI MUNICIPAL Nº 3.574, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017 QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018".

Respeitosamente,

Sérgio Antônio Massolini
Presidente